

## Pontos Extras para Clientes Nivelado em Transferência de Pontos Nivelado para o programa LATAM PASS

1. Campanha válida para **Clientes Nivelado** cadastrados no programa **LATAM PASS** que transferirem o mínimo de 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelado durante o período da Campanha (“Participantes”).
2. Campanha válida entre 10h00min do dia **22/06/2020** até às 23h59 do dia **26/06/2020**, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Nivelado, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da **Nivelado** sobre a prorrogação.
3. Para participar da Campanha, o Participante deverá:
  - 3.1. Clicar em: <https://www.liveloo.com.br/latam-pass/produto/MTPTransfer>, entre 10h00min do dia **22/06/2020** até às 23h59 do dia **26/06/2020**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha;
  - 3.2. Após o cadastro na Campanha (opt in) os Participantes deverão transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelado para o programa LATAM PASS, durante o período da Campanha.
  - 3.3. Fica dispensado o cadastro descrito no item 3.1 para transferências realizadas exclusivamente pelo aplicativo de celular da Nivelado (App Nivelado). Para todos os demais canais Nivelado, inclusive o site da Nivelado, será necessário o cadastro descrito no item 3.1 para participar da Campanha.
4. Caso o Participante não realize o cadastro na Campanha, observado o item 3.3, ou não realize a transferência, de no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelado, para o programa LATAM PASS durante o período da Campanha, não estará participando desta Campanha.
5. A transferência de pontos para o programa LATAM PASS, deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelado, Central de Atendimento Nivelado e App Nivelado, bem como pelos canais de atendimento do Banco do Brasil e do Bradesco. Consulte a Central de Atendimento Nivelado e o seu banco para mais informações.
6. O Participante que transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelado para o programa LATAM PASS no período da Campanha **receberá em sua conta LATAM PASS 30% (trinta por cento)** de Pontos Extras sobre a quantidade de Pontos Nivelado transferidos, em até 15 (quinze) dias úteis após o término da Campanha, com validade de 36 (trinta e seis) meses contados do crédito, tanto para os pontos transferidos como para os pontos extras a serem creditados. Pontos extras exclusivos para transferências ao programa LATAM PASS, excluídos os demais programas parceiros.
  - 6.1. Além dos pontos extras previstos no item 6, acima, caso o Participante seja assinante do Clube Nivelado, com pagamento em dia e clube ativo, **receberá 35% (trinta e cinco por cento) do total transferido de volta em sua conta Nivelado** sobre a quantidade de Pontos Nivelado transferidos, em até 15 (quinze) dias úteis após o término da Campanha, com validade de 24 meses (vinte e quatro meses) contados da data de seu crédito.
7. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivelado serão restituídos à Conta Nivelado do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação/ponto extra, indenização ou restituição devida ao Participante.
8. A Nivelado e o LATAM PASS não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Nivelado como no LATAM PASS. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Nivelado, bem como acompanhar o status de seu pedido.

9. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na **Livelo** ou no **LATAM PASS e/ou Clube Latam Pass. Consulte a Livelo ou o LATAM PASS para mais informações.**
10. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha.
11. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
12. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Livelo em até 90 (noventa) dias, ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <http://www.pontoslivelo.com.br/livelo/alivelo/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.